

matrícula

80.239

ficha

01

São Paulo, 29 de maio de 1985


**IMÓVEL:**- Um terreno sem benfeitorias, situado no local denominado Jardim São José no Bairro de Vila Ema, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo dito terreno 6,00m. de frente para a Travessa Aida Lacasa; 25,70m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; 26,00m. da frente aos fundos do lado esquerdo; tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 6,00m. encerrando uma área total de 147,72 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o prédio nº 72, do lado esquerdo no mesmo sentido visual, confronta com o prédio nº 82, ambos da mesma Travessa Aida Lacasa e nos fundos com propriedade de Super Mercado Joanin Ltda.; terreno esse que se localiza a 67,80m. da esquina da Estrada de Vila Ema, do lado direito ou par da Travessa Aida Lacasa.-

**PROPRIETÁRIOS:**- BENTA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, comerciante portadora do RG. nº 953.735-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº..... 112.812.008-91, domiciliada nesta Capital, na Rua Manaus, nº 181; e MARIA DO CARMO REZENDE e seu marido ALAOR REZENDE, ambos brasileiros, casa dos entre si no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº... 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob o nº 090.777.158-00, domiciliados nesta Capital, na Avenida Almirante Brasil, nº 280, ela de prendas domésticas, portadora do RG. nº 5.587.846-SP, ele do comércio, portador do RG. nº 512.898-SP.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- Tr. nº 102.099 deste, em 19.02.1.975.-

**CONTRIBUINTE:**- nº 118.412.0028-9.-

O OFICIAL



-.-.-.-.-

R. 01/M.- 80.239 em 29 de maio de 1.985.-

Por escritura de 17 de maio de 1.985, do 4º Cartório de Notas, da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 80, fls. 75, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a CLÁUDIO SIDNEY BANDEIRA CAPOBIANCO, brasileiro, representante comercial, portador do RG.



matrícula

80.239

fiche

01

verso

nº 5.099.599-SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 051.527.988-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ARLETE LORENTINI BANDEIRA CAPOBIANCO**, portadora do RG. nº 5.891.149-SP, domiciliados nesta Capital, na Rua Anjo Custódio, nº 158, pelo preço de Cr\$10.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.-

  
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

AV-2/M.80.239 em 06 de abril de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 466.313 (CONSTRUÇÃO).**


Do requerimento datado de 17 de março de 2010, e da certidão nº 062.763/09-1, datada de 21 de dezembro de 2009, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um Prédio com área de 170,00 m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 78 da Travessa Aida Lacasa; tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001772010-21200003 emitida em 15 de março de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada via INTERNET em 23 de março de 2010, neste Registro de Imóveis.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

AV-3/M-80.239 em 25 de junho de 2010 \* \* \* \* \*

**PROTOCOLO OFICIAL nº 473.699 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).**

Pelo instrumento particular datado de 22 de junho de 2010, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida em 01 de abril de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito-Alto da Mooca, desta Capital, matrícula nº 115295.01.55.1981.2.00019.096.0005466-36, verifica-se que o nome correto da mulher de Claudio Sidney Bandeira Capobianco, adquirente do R-1 desta matrícula, é **ARLETE LORENTI BANDEIRA CAPOBIANCO** e não como foi mencionado no título que deu origem ao referido registro.

  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO  
\* \* \* \* \*

R-4/M.80.239 em 25 de junho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.699 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 22 de junho de 2010, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **CLAUDIO SIDNEY BANDEIRA CAPOBIANCO**,



matrícula

**80.239**

ficha

**02**

São Paulo, 29 de maio de 1985

representante comercial, RG nº 5.099.599-SSP/SP, CPF nº 051.527.988-91, e sua mulher **ARLETE LORENTI BANDEIRA CAPOBIANCO**, aposentada, RG nº 5.891.149-2-SSP/SP, CPF nº 672.400.118-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Aida Lacasa, 78, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **GLEDSTON DA SILVA DUARTE**, empresário, RG nº 22.445.544-8-SSP/SP, CPF nº 117.068.768-74, e sua mulher, **GISELE FATIMA CASTELLANOS DUARTE**, analista de cobrança, RG nº 27.733.278-SSP/SP, CPF nº 305.276.718-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vila Ema, 3883, apto 35, bloco 1, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 280.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

R-5/M.80.239 em 25 de junho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.699 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 22 de junho de 2010, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **GLEDSTON DA SILVA DUARTE**, e sua mulher, **GISELE FATIMA CASTELLANOS DUARTE**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$224.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 324 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.676,26, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 10,0262% a.a. ( nominal ), 10,5000% a.a. ( efetiva ) e mensal de 0,8355%, vencendo-se a primeira prestação em 22 de julho de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

AV-6/M.80.239 em 18 de outubro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.886 (PREMONITÓRIA).**

Por certidão datada de 21 de maio de 2013, expedida pela 35ª Vara Cível do

continua no verso



matrícula

80.239

ficha

03

São Paulo, 29 de maio de 1985

AV-8/M.80.239 em 21 de fevereiro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 637.342 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 26 de janeiro de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 16 de fevereiro de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTADER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Predidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 13 de julho de 2016 sob nº 624.208, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciantes **GLEDSTON DA SILVA DUARTE**, empresário, RG nº 22.445.544-8--SSP/SP, CPF nº 117.068.768-74, e sua mulher, **GISELE FATIMA CASTELLANOS DUARTE**, analista de cobrança, RG nº 27.733.278-SSP-SP, CPF nº 305.276.718-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Aida Lacasa, nº 78, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 472.660,36**, decorrente do registro feito sob nº 5 nesta matrícula.

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-9/M.80.239 em 21 de fevereiro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 637.342 (CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 8 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

*M. F. Sottano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-10/M.80.239 em 12 de abril de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.968 (EXTINÇÃO DA DÍVIDA).**

Fica extinta a dívida registrada sob nº 5, e mencionada nas averbações nºs 7 e 8 nesta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundos leilões), e, em consequência, o credor fiduciário **BANCO SANTADER (BRASIL) S/A**, deu

continua no verso



matrícula

80.239

ficha

03

verso

em quitação ao devedor fiduciantes, **GLEDSTON DA SILVA DUARTE**, e sua mulher **GISELE FATIMA CASTELLANOS DUARTE**, todos já qualificados, de acordo com o § 6º daquele artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Sr Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado sob nº 203 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 21 de março de 2017 e 28 de março de 2017, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, datado de 03 de abril de 2017, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.



Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO